



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao
Excmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba
M.D Zenildo Nascimento Aragão.

PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve embasado no que reza o Artigo 88, inciso III do regimento interno e também no que facilita o artigo. 22, inciso II, artigo 67 inciso VII, da lei orgânica municipal a seguinte preposição; que após dar conhecimento ao Plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte Pedido de Providências:

“Recuperação do Banheiro Público do Antigo Terminal Rodoviário”.

Justificativa:

Este pedido se faz necessário devido ao péssimo estado de conservação que o banheiro acima citado se encontra. Estima-se que transita por lá, em média cento e cinquenta pessoas por dia. A população necessita destes reparos, para assim melhorar a qualidade de vida de todos que trafegam neste local, e precisam fazer uso deste banheiro.

Sala das Sessões, 25 de Fevereiro de 2013.

Evanilton Oliveira de Souza
(Peba - Vereador).

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - 01
PROTOCOLO GERAL
Proc N° 0501/2013
Em 26/02/2013
Servidor(a) [Signature] CM/BA